BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Data, hora e local: A reunião foi realizada em 19 de novembro de 2019, às 13hrs30min, na sede social da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Tendo sido todos os membros do Conselho de Administração regularmente convocados nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, instalou-se validamente a reunião, com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem. Fica consignada a participação dos Conselheiros via conferência telefônica e vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 20, *caput*, do Estatuto Social.

Mesa: Presidente: Eduardo S. Elsztain; e Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Deliberar sobre **(i)** a aprovação da assinatura do *Merger Agreement and Other Covenants* a ser celebrado entre a Companhia, a Agrifirma Holding, Agrifirma Brasil Agropecuária S.A., Brasil Agronegócio – Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia, Terras Brasil – Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia, Julio Bestani, Rodrigo de Araújo Rodrigues, ALLA Participações Ltda., Gilmar Antonio Rosa Dias, Larissa Guimarães Rosa Dias, AB (Holdings) 1 S.À.R.L, I.A. Agro Ltda., GL Agro Empreendimentos Ltda., Agrifirma Bahia Agropecuária Ltda., Agrifirma Delaware LLC e Agrifirma S.R.L, para formalizar os termos e condições da Incorporação, sujeita ao cumprimento das condições suspensivas ali previstas ("*Merger Agreement*"); **(ii)** a aprovação da minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo") a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da Agrifirma Brasil Holding S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Tabapuã, nº 474, conjunto 74, CEP 04533-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.268.198/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.534.263 ("Agrifirma Holding") para estabelecer os termos e condições da proposta de incorporação da Agrifirma Holding pela Companhia, com a consequente extinção da Agrifirma Holding ("Incorporação"); **(iii)** a ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para elaboração laudo de avaliação do patrimônio líquido da Agrifirma Holding pelo seu valor contábil ("Laudo de Avaliação"), o qual será vertido à Companhia em razão da Incorporação; **(iv)** o exame e apreciação do Laudo de Avaliação; **(v)** a aprovação da proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo, a qual está condicionada às

aprovações societárias necessárias; e **(vi)** a aprovação das matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, bem como a convocação da referida Assembleia.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovar a assinatura do *Merger Agreement*, autorizando a Diretoria da Companhia a assinar todos e quaisquer documentos correlatos necessários para a implementação da Incorporação e ratificar todos os demais atos já praticados;

(ii) Aprovar a minuta do Protocolo, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia, autorizando a sua assinatura pela Diretoria da Companhia, o qual será submetido à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(iii) Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora") responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Agrifirma Holding pelo seu valor contábil, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(iv) Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual será submetido à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(v) Aprovar, nos termos do Artigo 22, "iii", do Estatuto Social da Companhia, a proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo, a qual resultará em aumento do capital social da Companhia, estando condicionada à apreciação e aprovação da Incorporação pelos acionistas em Assembleia Geral;

(vi) Aprovar, nos termos do Artigo 21, "iv", do Estatuto Social da Companhia, a submissão das seguintes matérias à Assembleia Geral Extraordinária para deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) o exame, discussão e apreciação do Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora; (c) o exame e apreciação do Laudo de Avaliação; (d) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo; (e) a aprovação o aumento do capital social da BrasilAgro em razão da Incorporação; (f) a aprovação a emissão dos Bônus de Subscrição; (g) a aprovação a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da BrasilAgro, em decorrência do aumento de capital decorrente da Incorporação; e (h) a autorização para os administradores da BrasilAgro praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Eduardo S. Elsztain. Secretário: André Guillaumon. Conselheiros: Eduardo S. Elsztain; Alejandro G. Elsztain; Alejandro Gustavo Casaretto; Saúl Zang; Carlos María Blousson; Isaac Selim Sutton; João de Almeida Sampaio Filho, Bruno Magalhães e Camilo Marcantonio.

Certifico que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Mesa:

_____

André Guillaumon
Secretário